



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 12.999/2024 – Secretaria 2ª Câmara

Belo Horizonte, 18 de julho de 2024.

Senhor Prefeito,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Wanderley Ávila, Relator dos autos de **nº 1.098.389 – Representação**, comunico-lhe que foi determinada a **citação** de V. Exa. para que, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, apresente sua defesa acerca dos fatos contidos na referida Representação e de todos os documentos que a instruem.

Informo-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet, e ainda que a manifestação ou petições deverão ser subscritas por V. Exa. ou por procurador devidamente constituído, conforme *caput* do art. 243 da Resolução nº 24, de 2023 (RITCEMG), **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme determina a Portaria nº 38/Pres./2024, dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios, respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que vier a ser encaminhado.

Atenciosamente,

Eduardo Gonçalves de Aquino
Diretor, em exercício
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Exmo. Sr.
Rogério César de Matos Avelar
Prefeito do Município de Lagoa Santa, à época dos fatos